

LEITURA NA SESSÃO

13/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 08/09/2021

Horas 09:33 Sessão 3442

Ass. _____

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.132/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, eq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 16.589/2021 de 18/08/2021

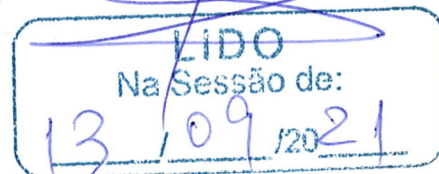
Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 938/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 626/2021, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** – SOLIDARIEDADE, que indica ao Executivo Municipal, que faça adesão à Lei Estadual n.º 11.485/2021, enviando todos os esforços para elevar o índice de Desempenho Educacional do Estado de Mato Grosso na Alfabetização (IDEMT-ALFA) nas escolas municipais de Cáceres, utilizando-se, para tanto, do cruzamento dos dados da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde para busca ativa dos alunos e melhor distribuição nas unidades escolares.

Em resposta, informamos a Vossa Excelência que aderimos ao Programa Alfabetiza MT, conforme cópia do Termo de Adesão, em anexo.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC/MT E O MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso via Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0008-10, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso Senhor **Alan Resende Porto**, inscrito no CPF sob o nº **012.524.051-11**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº **26714539 SEJUSP MT**, residente à Rua Cursino do Amarante nº 60, Apto. 1402, Condomínio Cuiabá Central, Centro Norte, Cuiabá-MT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Cáceres representado pelo (a) Sr (a) **Antonia Eliene Liberato Dias**, inscrito (a) no CPF sob o nº **566.957.564-49**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº **1287547-3 SEJUSP/MT**, residente: Rua Porto Carreiro – Cohab Velha, Cáceres-MT, exercendo o cargo de Prefeita Municipal de Cáceres/MT, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as seguintes cláusulas e compromissos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Programa Alfabetiza MT tem por objetivo principal a melhoria dos resultados da alfabetização dos estudantes das redes públicas de ensino do Estado de Mato Grosso, por meio de instrumentos efetivos de colaboração com os municípios, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.
2. O Estado de Mato Grosso/SEDUC-MT, por meio do Programa e em regime de colaboração, prestará auxílio técnico e financeiro, visando a melhoria na aprendizagem na educação infantil e no 1º e 2º anos do ensino fundamental, e a garantia da alfabetização, na idade certa, de todas as crianças da rede pública de educação no Estado de Mato Grosso.

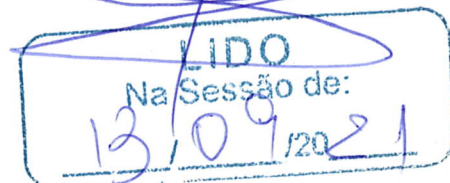
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO AO PROGRAMA

Ao assinar o Termo de Adesão o município participante assume as obrigações inerentes à implementação do Programa, nos termos do Decreto nº 1.065, de 10 de agosto de 2021, que regulamenta a Lei nº 11.485/2021, que institui o Programa Alfabetiza MT, o Prêmio Educa MT e a Inclusão Digital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura e enquanto perdurar o Programa.

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo,
CEP: 78049-906 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado de comum acordo entre os partícipes, durante a sua vigência, mediante Termos Aditivos, devidamente justificados, vedada a alteração do objeto.

E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2021.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Assinado de forma
digital por ANTONIA
ELIENE LIBERATO
DIAS:56695756449
Dados: 2021.08.19
17:58:36 -04'00'

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeito (a) do Município de Cáceres

RG:

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: